



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.927, 03 DE AGOSTO DE 2017

(Projeto de Lei nº 43, de 07/07/2017 - Autógrafo nº 1951, de 02/08/2017)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS

02.12.01- DIRETORIA E DEPENDÊNCIA

Atividade: 25.751.0012.2.062– Manutenção de Iluminação Pública

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

ficha nº 215.....**R\$ 380.000,00**

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.15.00 - ENCARGOS GERAIS

02.15.01- ENCARGOS GERAIS

Atividade: 04.122.0015.2.080– Despesas Gerais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

ficha nº 289.....**R\$ 300.000,00**

TOTALR\$ 680.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS

02.12.01- DIRETORIA E DEPENDÊNCIA

Atividade: 15.451.0011.1.069– Pavimentação de Ruas – Bairro Areia Branca

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

ficha nº 218 **R\$ 680.000,00**

TOTALR\$ 680.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 03 de agosto de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI

Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA

Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 03/08/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS

Diretora de Divisão de Serviços Administrativos